



8º Encontro Internacional de Política Social 15º Encontro Nacional de Política Social

**Tema: Questão social, violência e segurança pública:
desafios e perspectivas**

Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

Eixo: Democracia, Participação e Movimentos Sociais.

A despoluição do Rio Macacu: uma análise dos processos de participação social em Cachoeiras de Macacu (RJ)

Suzana de Lemos Ferreira¹

Resumo

Neste trabalho, abordaremos os processos de participação social, no momento em que atores sociais do Município de Cachoeiras de Macacu adentraram nas instâncias democráticas participativas para reivindicar a criação de políticas ambientais públicas relativas a despoluição do Rio Macacu, importante afluente que deságua na Baía de Guanabara e abastece cerca de 03 milhões de pessoas da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. O estudo tem por objetivo analisar em que medida a participação social incide sobre a gestão ambiental pública, no que se refere ao planejamento e execução de políticas públicas vinculadas à despoluição do Rio Macacu.

A década de 1980 é marcada pela efervescência de movimentos sociais na América Latina e no Brasil, promovida por atores sociais que reivindicam novos direitos no campo social, civil, cultural, étnico, de gênero e ambiental. Sem perder o panorama macropolítico de vista, no âmbito municipal de Cachoeiras de Macacu, atores coletivos reproduziram o mesmo cenário político, reivindicando melhores condições de vida e soluções de problemáticas consideradas públicas.

Sob forte influência de políticos que retornam do exílio² (trazendo grande bagagem de militância, ativismo, sobretudo resistência), sujeitos coletivos iniciaram uma onda de movimentos sociais (estudantil, cultural, ecológico e de reforma sanitária) no município. Com o alargamento das instâncias democráticas após a promulgação da

¹ Mestranda em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação do Departamento de Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/Rio). Possui Especialização em Assistência Social e Direitos Humanos pela PUC/Rio, Graduada em Serviço Social pelo UNIPLI. E-mail: suzzanalemos@gmail.com. De acordo com a divulgação deste trabalho.

² Políticos como Leonel Brizola, Darci Ribeiro e o ex-prefeito da cidade, Ubajara Muniz (PTB -1962-1964 e PDT de 1989-1990) que teve sua candidatura cassada pela Câmara Municipal e foi preso por militares ao 6º dia do Golpe Civil-Militar em 1964, sob a alegação de desordem pública e instauração da ordem comunista por mobilizar Ligas Camponesas e defender reforma agrária no município.

Constituição Federal de 1988, novas formas de ações coletivas puderam ser pensadas, contribuindo com o aumento do diálogo e aproximação entre sociedade civil e Estado, dando o start ao que hoje, é realizado no município: a participação social em defesa da despoluição do Rio Macacu via efetivação do direito ao saneamento ambiental e tratamento do esgoto.

Pra contribuir com o entendimento sobre tais processos, serão abordados conceitos teóricos a partir de três eixos principais: Participação Social, entendida como atividade democrática exercida pelo conjunto da sociedade e Estado que permite aos atores sociais o direito de fazer parte da tomada de decisões públicas, incidindo na formulação e condução de políticas públicas; Questão Socioambiental entendida pela relação homem-natureza e pela maneira em que ocorre a produção social do espaço que ao desconsiderar o meio físico-natural, resulta em desequilíbrios ambientais, interferindo diretamente na qualidade de vida e do ecossistema, que está atrelada à dinâmica macroeconômica, política e social atravessadas pela perspectiva capital-trabalho-natureza. Por último discutiremos Gestão Ambiental Pública a partir dessa dinâmica, tendo em vista a gestão ambiental participativa praticada nos processos de planejamento das políticas públicas, fruto das lutas dos movimentos sociais e ambientais no município. (JÚNIOR, 2010; QUINTAS, 2006).

Gestão ambiental, portanto, é vista aqui como o processo de mediação de interesses e conflitos (potenciais ou explícitos) entre atores sociais que agem sobre os meios físico-natural e construído, objetivando garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme determina a Constituição Federal. (...) Daí a importância de se praticar uma gestão ambiental participativa. Somente assim é possível avaliar custos e benefícios de forma transparente. (QUINTAS, 2006, p. 30-31).

Por fim, entendemos que a participação dos sujeitos nos processos democráticos da gestão ambiental pública é de crucial importância para dar condições para disputarem entre eles, a criação de serviços que remetam a efetivação dos seus direitos, refletindo na qualidade de vida da população e mitigação dos danos ambientais no espaço urbano.

Referências

JÚNIOR, Orlando Moreira. **O social e o ambiental nas cidades contemporâneas: embates, desafios e incertezas**. Paraná: Geografia Londrina, v. 19 n. 1, 2010.

QUINTAS, José Silva. **Introdução à Gestão Ambiental Pública**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006.